



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

## **DECRETO N.º 796, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS TERMOS DE ADESÕES AO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO.**

**JOSUEL VOLPINI**, Prefeito Municipal do município de Jacupiranga em exercício, usando das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter uma equipe destinada ao trabalho da limpeza urbana;

**CONSIDERANDO** que para atender a demanda desses serviços esta Prefeitura tem se utilizado de pessoal que participam do Programa Emergencial de auxílio desemprego;

**CONSIDERANDO** que o pessoal acima mencionado tiveram termos de adesões ao referido Programa encerrados na data de 30/08/2002,

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Ficam prorrogados por mais 6 (seis) meses os Termos de Adesões ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, cujas vigências encerram-se na data de 30/08/2002.

**ARTIGO 2º** - As prorrogações previstas no artigo anterior estão amparadas pelo artigo 2º da Lei nº 704, de 31/10/2001.

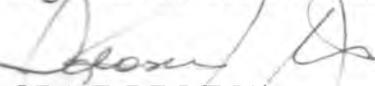
**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de agosto de 2002

  
**JOSUEL VOLPINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra



**ODAIR DE LIMA**  
Diretor do Depto. de Adm./Finanças